



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 4 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00171 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D65A2A2E681B536D8ABE20D67E8861C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Autorização de Publicação. Vigilância Sanitária e Ambiental
- Decreto N.º 14.572 - em 03 de novembro de 2014.
Decreto N.º 14.573 - em 03 de novembro de 2014.
- Portaria N.º 502 - em 03 de novembro de 2014.
Portaria N.º 503 - em 03 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÉLIA PITA BARRETO NETA MEIRA

DATA: 03/ 11/ 2014

TEL.: 3526 8934

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Data p/ Publicação:	Assunto:	Qtd. de páginas:	Caderno:	Tipo:
	O DEVISAM (Departamento de Vigilância Sanitária Municipal) no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do parágrafo único do Art. 124 da Portaria Nº 06 de 29/ 01/ 1999 SVS/MS, que aprova a Instituição Normativa da Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/ 05/ 1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base da substância RETINÓIDE – LISTA C 2 da referida portaria. DADOS DO ESTABELECIMENTO RAZÃO SOCIAL: Raia Drogasil S.A. NOME FANTASIA: Drogasil C.N.P.J.: 61.585.865/1221-84 ENDEREÇO: Praça Rui Barbosa, nº 07 – Centro TELEFONE: 73 3526 6692 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Farmacêutico) NOME: Erika Guimarães Chaves Nº DO CONSELHO: 6413 - BA ENDEREÇO: Rua Virgílio Tourinho, 958, Edifício Sollar Avenida, Apto. 202, Centro– Jequié BA TELEFONE: 73 9110 1860 RG.: 12899506 87 CPF.: 033.377.485-03	01		E

Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.

Adélia Pita Barreto Neta Meira

Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.

Telefones: (73)35268931/35268932/35268934

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC48B2FA3D398E540782B94F6184CCE3

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.572 - E M 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **SÉRGIO BRITO MEHLEM**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.572 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.573 - E M 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **TATIANA BRANDÃO MENEZES**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.573 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 502 - EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 502 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 503 - E M 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. **CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 503 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br